



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

014

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.374

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ITEM NO
ART. 1º, DO DECRETO Nº 3.323/95.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

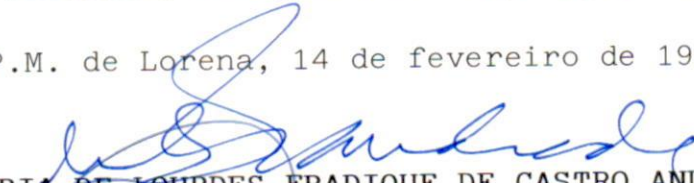
DECRETA :

Artigo 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 3.323 de 16 de maio de
1995, que autoriza a prestação de serviços funerá-
rios no município, fica acrescido do seguinte item:

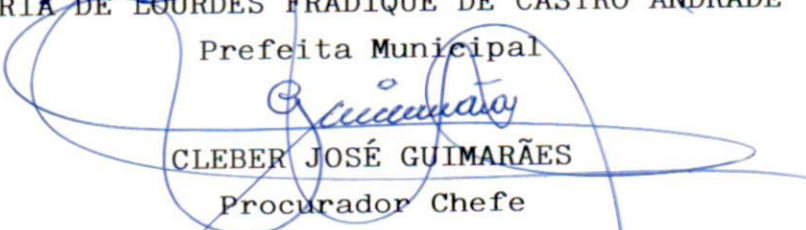
"g) Funerária Santa Helena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de fevereiro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação